

"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA".

RONALD BARRETO DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eletrotécnico, nascido em 19/06/1977, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº. 022.530.937-85 e da carteira de identidade nº. 09838217-9 – IFP – RJ, residente e domiciliado na Travessa Menezes nº. 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813 e

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida 22/06/1973, natural do Rio de Janeiro, portadora do CPF nº. 032.375.807-08 e da carteira de identidade nº. 09.925.986-3 – DIC/RJ, residente e domiciliada na Travessa Menezes, 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813, únicos sócios da sociedade que gira na Praça de São Gonçalo, Rua Albino José, nº 1081, Lote 07, Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460, sob a denominação social de "**KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**", inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº. 332.0745475-0 em 11/02/2005 e no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 07.228.290/0001-74, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato a sócia **IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES**, já qualificada anteriormente, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social, representada neste ato, em moeda corrente do País, por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as quais se acham totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, cede por venda, a totalidade de suas quotas, nos termos do contrato particular de compra e venda, cessão e transferência de quotas ao Sr. **RONALD BARRETO DE MENEZES**, já qualificada anteriormente, dando o vendedor plena e geral quitação para nada mais reclamar em tempo algum.

SEGUNDA: Ainda neste ato, o sócio resolve aumentar o valor do Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais) cuja a parcela de aumento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será integralizado com Reservas de Lucros, a contar da data do registro da alteração do Contrato Social na JUCERJA.

TERCEIRA: De acordo com o que facultam os §§ 1º e 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a empresa passará a ser constituída de apenas uma pessoa, ou seja, unipessoal, passando de Sociedade Limitada para Sociedade Empresária Unipessoal.

Tendo em vista as alterações acima processadas, o sócio resolve dar nova redação ao Contrato Social, revogando todos os instrumentos anteriores, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL"

RONALD BARRETO DE MENEZES, já devidamente qualificado, ajusta e contrata a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATICA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**:

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 - A sociedade é denominada: **"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**;
 - 1.1.1 - A sociedade adotará o nome fantasia de **KAYAMA DO BRASIL**;
- 1.2 - A sua sede é na Rua Albino José nº 1081, Lote 07 Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460;
- 1.3 - As suas atividades tiveram início em 11 de fevereiro de 2005;
- 1.4 - A sociedade é contratada por tempo indeterminado.

2 - DO OBJETO SOCIAL:

2.1 - A sociedade tem o objeto social de:

Fabricação, comercialização, instalação, aluguel, importação e exportação de: máquinas, equipamentos, ferramentas e máquinas industriais. Intermediação e autoprodução de energias sustentáveis.

- 27.10/4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.10/4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.31/7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 28.33/0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- 28.40/2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
- 33.13/9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21/0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 35.11/5-01 - Geração de energia elétrica;
- 35.13/1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica;
- 43.21/5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 74.90/1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.39/0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

3 - **DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:**

3.1 - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	% de Participação	Valor em Reais
RONALD BARRETO DE MENEZES	1.000.000	100%	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

3.1.1 - O Capital Social foi totalmente integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente do País e Reservas de Lucros;

3.1.2 - De acordo com Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

3.1.3 - A responsabilidade do sócio não são subsidiárias e sim limitada.

4 - **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

4.1 - A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RONALD BARRETO DE MENEZES;**

4.2 - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

4.3 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5 - **DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

5.1 - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6 - **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

6.1 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas;

6.2 - Durante o exercício social, a sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestas demonstrações poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de lucros intermediários, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos

lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último Balanço Patrimonial;

6.2.1 – Os lucros poderão ainda constituir reservas;

7 - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

7.1 – Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8 - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

8.1 – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

9 - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:

9.1 - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, § 1º Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

10 - DO FORO:

10.1 - O sócio elege o foro da comarca de **São Gonçalo**, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo, 16 de setembro de 2021.

RONALD BARRETO DE MENEZES

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0745475-0, PROTOCOLO 00-2021/328154-6, ARQUIVADO EM 05/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004528801, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.530.937-85	RONALD BARRETO DE MENEZES
<input checked="" type="checkbox"/> 032.375.807-08	IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES

05 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2021/328154-6 Data do protocolo: 04/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004528801 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AE62916D4EB44300AD2DCB78E0C47DF733A1F9BCD7B8D81B6EA5A9FD1FE9D651

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO
107237

CNPJ / CPF
07228290000174

DEFINITIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

KAYAMA DO BRASIL

LOCALIZAÇÃO:

RUA ALBINO JOSE - 1081 - - BOM RETIRO

RAMO DE NEGÓCIO:

FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA DE PEÇAS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, PROD DE PROJETOS, REPAROS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO

INÍCIO EM:

18/5/2012

COD. ATIVIDADE:

Princ.: 1040300 Secund.: 4060300

EXPEDIDO EM:

22/5/2012

PROCESSO Nº:

35670/2011

FUNCIONÁRIO:

Rennan Silva Campos
Téc. Apoio Especializado
Mat. 10280

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA:

Francisco Roberto dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 14.976

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

OCORRÊNCIAS:

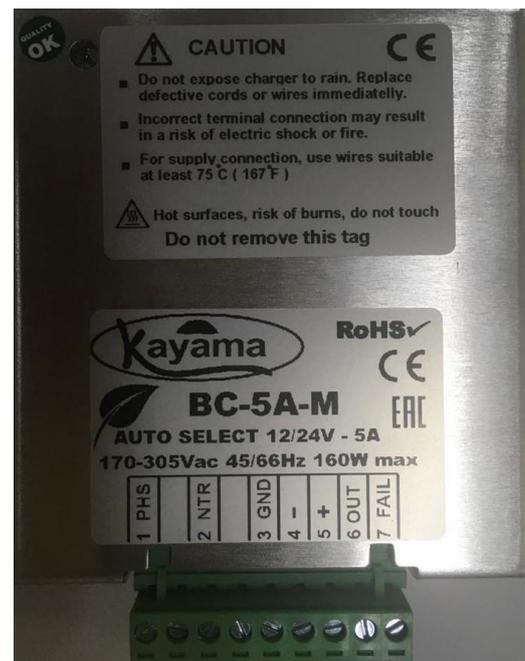
ESCRITÓRIO USADO SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

As séries BC-5A-M são carregadores de bateria de última geração com alta eficiência e baixo custo em um corpo metálico compacto. Os carregadores são projetados para suportar altos níveis de distúrbios encontrados na rede elétrica. Os carregadores da série BC-5A-M são praticamente impossíveis de serem destruídos, pois possuem proteção contra sobrecarga, curto-circuito, alta temperatura e proteção reversa de inversão de polos da bateria. A proteção de sobrecarga é do tipo limitador de corrente, não de soluços. Os carregadores protegidos contra soluços desligarão em caso de sobrecarga e serão incapazes de carregar uma bateria vazia com sua corrente nominal. Em caso de curto-circuito ou condição de sobrecarga, o carregador BC-5A-M não desliga e fornece simplesmente a corrente nominal, permitindo uma carga em velocidade total de uma bateria vazia. Em caso de superaquecimento, o carregador reduzirá automaticamente sua corrente de saída e continuará a operação normal. Os carregadores oferecem detecção automática da tensão da bateria. Assim, o mesmo módulo opera tanto em 12V ou 24V sem a necessidade de seleção manual, eliminando erros humanos. Os carregadores BC-5A-M têm faixa de tensão de entrada de 170-305 V, permitindo o uso na maioria dos países com tensões nominais de 220 VCA a 277 VCA. A saída nominal está totalmente disponível em toda a faixa 170-305 VCA sem redução de capacidade. Os carregadores BC-5A-M, oferecem modo de operação ecológico. O modo verde consiste em reduzir a frequência de operação quando a carga diminui. Assim, os carregadores reduzem suas perdas ajudando na proteção do meio ambiente. Com cargas muito pequenas, eles entram em um modo de flutuação para reduzir ainda mais o consumo. Os carregadores apresentam baixíssimo consumo de energia em modo sem carga, ajudando mais uma vez a proteção do meio ambiente. O pico de eficiência dos carregadores excede 91,5%, resultando em custos operacionais mais baixos a longo prazo. Por exemplo, comparado a um carregador 24V / 5A de 85% de eficiência, com 30% de carga média e 20 anos de vida operacional, o BC-5A-M consumirá 600 kW-hora a menos de energia elétrica. Isso resulta em aproximadamente US \$ 132 a menos no gasto de energia por carregador. A saída de falha do retificador é capaz de acionar um relé ou transmitir o status operacional para o Controlador do Grupo Gerador que dará um alarme em caso de falha.

Especificações Técnicas

Tecnologia	Comutação automática, FLYBACK 65 KHZ
Modelo	BC-5A-M
Tensão de Saída	Seleção Automática, 13,50 ou 27,00 Vcc
Corrente de Saída	5 A contínuo
Tensão de Trabalho	170 – 305 Vca
Frequência de trabalho	45 – 66 Hz
Temperatura de trabalho	-30 / + 80 °C
Temperatura de armazenamento	-40 / + 80 °C
Máx. Umidade relativa do ar	95 %
Máx. potência de saída	135 w máximos contínuos
Fator de Potência	0,92
Ruído produzido(Vpp)	< 40 mV RMS
Sist. de Monitoramento de falha	SIM
Impedância sist. De falha	270 ohm
Sist. de Carregamento boost	SIM
Volt. Sist. de Carregamento	30 V
Sist. de Proteção de alta temp.	SIM
Sist. de Proteção Curto-Circuito	SIM
Corrente de Entrada	1,5 A RMS máximos
Resfriamento	Convecção Natural
Potência Máxima de Entrada	< 160 W
Ondulação de Saída	< 0,5% de V0 (pico a pico)
Regulagem da Carga	< 0,5% de V0
Regulagem da Linha	< 0,01% de V0
Tensão de Aquecimento	< 0,5% de V0
Larg. X Comp. X Prof.	106 X 115 X 57 (mm)
Peso	260 gramas
NCM	85044010



Todas as informações deste catálogo são entendidas para aplicações gerais. Certificados de ensaio executados de acordo com a ISO 3048. Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: GB755, BS5625, ISO 8528, BSS5514, AS1359, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MG1-22, CEMA, IEC 34-1, CSA A22.2, NBR5410 . Imagens meramente ilustrativas.

GARANTIA: 12 MESES



CE EAC RoHS



Rua Albino José, 1081
Guaxindiba – São Gonçalo – RJ
CEP: 24726-460
Telefone: +55 (21)3639-3366
vendas@kayama.com.br

WWW.KAYAMA.COM.BR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1380532/2019

Atividade concluída

Profissional: **RONALD BARRETO DE MENEZES**
 Registro: RNP: **02253093785**
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190271293** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2019 Baixada em: 27/08/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**
 Endereço do contratante: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 231
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 24030060
 Contrato: 410 Celebrado em: 23/08/2019
 Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 231
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 24030060
 Data de início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 25/08/2019
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 48 - FABRICAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA EMERGÊNCIA/PARALELO COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE 500 KVA, CABINADO PARALELO KAYAMA MODELO K500000PSP3

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1380532/2019
 04/09/2019, 11:16
 A4dZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: A4dZc



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Material para instalação Industrial, Comercial, Residencial, Naval em geral, Cabos elétricos naval armado e não armado isento de halogênio e classificados, Cabos de instrumentação em PVC e EPR armado e não armado isentos de halogênio ou não. Banco de capacitores.

CNPJ: 31.268.110/0001-41 - Insc. Estadual: 83.221.011

R: Mal. Deodoro, 231 - Centro - Niterói - RJ/Cep: 24.030-060 - Telefax: (21) 2622-2529

Site: www.dilmar.com.br e-mail: dilmar@dilmar.com.br

ESTACIONAMENTO PRÓPRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dilmar Comércio de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31268410/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa KAYAMA DO BRASIL IND. E COM. LTDA –EPP sob o CFT 22000047296, inscrita no CNPJ: 07.228.290/0001-74, estabelecida a Rua Albino José, 1081 – Guaxindiba – São Gonçalo – RJ- CEP:24726-460, sob a responsabilidade técnica e execução de Ronald Barreto de Menezes, portador da CFT 022530937-85, realizou o Fornecimento em 05/02/2018 através da NF 410 e Instalou o Sistema de Grupo Gerador de Energia Emergência/Paralelo com quadro de comando automático microprocessado e quadro de transferência automática de 500 KVA Cabinado Paralelo Kayama modelo K500000PSP3 no endereço Rua Marechal Deodoro,231- Centro – Niterói- RJ- CEP24030-060 no período de 23/08/2019 a 25/08/2019 , sob o valor de prestação dos serviços de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Não existindo, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRT Nº BR20190271293

Niterói, 26 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]
Dilmar Com. De Mat. Elétricos
José Antônio Coelho de Souza
Sócio-Administrador

Ofício de Niterói
CARTÃO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI
Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOSE ANTONIO COELHO DE SOUZA
E-mails: R\$ 5,61. Feti: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93
NITERÓI - RJ/RJ, 26/08/2019
MONALINA DE SOUZA, Em test. da verdade. Conf. EDEC 08133 YWO Consulte https://www3.t.j.jus.br/itepublico

08084AA237060
Cartão do Ofício de Niterói
Monalina de Souza
Escrivente
Mat. 94/21223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1380532/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 1380532/2019
04/09/2019, 13:22
Chave de Impressão: A4dZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 2 folhas



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.769.36841

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/12/2023 10:39:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **4363500561452**



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.795.28265

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2023 10:26:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **6263570945630**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638881/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 39Ad8

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Registro: 07228290000174

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 23/01/2017

Faixa:

Objetivo Social: FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ALUGUEL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, INTERMEDIÇÃO E AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS; FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Restrições do Objetivo Social: As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

Endereço Matriz: RUA ALBINO JOSÉ, 1081, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, 24726460

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004732DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES

Registro: 02253093785

CPF: 022.530.937-85

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638884/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WA5Ww

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES
Registro: 02253093785
CPF: 022.530.937-85
Endereço: TRAVESSA MENEZES, 9, BARRETO, NITERÓI, RJ, 24110813

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 03/08/2012

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Registro: 07228290000174
CNPJ: 07.228.290/0001-74
Data Início: 16/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 1061/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº 40.472/2023, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 107237, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, **não possui**, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023

Luiz Fernando C. Mata
Técnico Apoio Esp. Arrecadação
Mat. 20330
Emitido por

Luanda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora
Mat. 118 380

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matricula – 124504



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 728/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº 31.482/2023, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 107237, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, **não possui**, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2023

Celia Cavalcanti Pereira
Matrícula - 14801

Emitido por

Januza Brandão Assad Santos
Luanda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora PGM
Mat. 114.353

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1729516

Código de verificação de autenticidade: 3a755d92b3c0e6126ecf14a8ba6b8e8d

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.228.290/0001-74

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/11/2023 ÀS 17:28:12

VÁLIDA ATÉ: 27/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP

Rua Getulio Vargas, 2512

CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF41216-LYS
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde treze de dezembro de dois mil e três até treze de dezembro de dois mil e vinte e três.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CNPJ: 07.228.290/0001-74, pesquisado por semelhança.

SÃO GONÇALO, 13 de dezembro de 2023.

Eu, _____ (AILTON BARRA DE FARIA -
Matr. 14864 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr.
01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custas: R\$ 120,72

Nº GRERJ: 4363500575368

Emitida em 13/12/2023 10:36:58

Válida somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Pág. 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP
Rua Getulio Vargas, 2512
CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM69425-DDE
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrr.jus.br/portal-externo/judicial/>



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde vinte e seis de setembro de dois mil e três até vinte e seis de setembro de dois mil e três.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CNPJ: 07.228.290/0001-74, pesquisado por semelhança.

SÃO GONÇALO, 26 de setembro de 2023.

Eu,

Orlando Miranda Junior (Ailton Barra de Faria - Matr. 14864 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) de as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo a assinatura.

Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custas: R\$ 0,00
Nº GRERJ: 00000000000000

Orlando Miranda Junior
Chefe de Serventia
Mat. 14868

Emitida em 26/09/2023 14:14:31

Válida somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.228.290/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:43 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **699A.2557.EEB4.30DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
RBM ON LINE COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/02/2005 - 33207454750 - 102* - 03/05/2005 - 00001516439 - 201* - 07/12/2006 - 00001658445 - 105* - 11/04/2008 - 00001789500 - 106* -
08/09/2011 - 00002231737 - 104* - 16/12/2013 - 00002574419 - 310* - 27/02/2014 - 00002600527 - 310* - 15/12/2015 - 00002849340 - 310* -
05/12/2016 - 00002980520 - 310* - 22/12/2016 - 00002989107 - 207* - 12/01/2017 - 00002995400 - 310* - 10/02/2017 - 00003006738 - 105* -
08/05/2017 - 00003037092 - 310* - 04/06/2018 - 00003202660 - 021 - 17/07/2019 - 00003688017 - 021 - 29/05/2020 - 00003878345 - 021 -
28/05/2021 - 00004075885 - 021 - 02/06/2021 - 00004078013 - 002 - 02/07/2021 - 00004096609 - 021 - 05/10/2021 - 00004528801 - 002 -
18/04/2022 - 00004850222 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2023/295312-0

Local, data
Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Imobiliários

Inscrição.....: 344918060

Proprietário: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço.....: RUA ALBINO JOSE 1081 - LT.07 QD.24 - BOM RETIRO - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos imobiliários - Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) e taxas imobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

A presente certidão negativa de Tributos imobiliários possui finalidade exclusivamente fiscal, não importando em presunção, pelo Município, para quaisquer fins de legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.

VÁLIDA ATÉ: **14/01/2024**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **2804:388:a00e:f9e7:1d65:a693:5d2:8560**.

Código de Controle da Certidão: **8031.6948.344992045**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via **QR CODE** abaixo.

São Gonçalo 16 de Outubro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição.....: 107237

Proprietário: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

Endereço.....: RUA ALBINO JOSE 1081 BOM RETIRO - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente: KAYAMA DOO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **14/01/2024**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **2804:388:a00e:f9e7:1d65:a693:5d2:8560**.

Código de Controle da Certidão: **8072.6948.181222**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via **QR CODE** abaixo.

São Gonçalo 16 de Outubro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.228.290/0001-74
Certidão n°: 62771245/2023
Expedição: 09/11/2023, às 16:29:11
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.228.290/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.228.290/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005
NOME EMPRESARIAL KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAYAMA DO BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBINO JOSE	NÚMERO 1081	COMPLEMENTO LOTE 07 QUADRA24
CEP 24.726-460	BAIRRO/DISTRITO GUAXINDIBA	MUNICÍPIO SAO GONCALO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@KAYAMA.COM.BR	TELEFONE (21) 3639-3366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **15:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O D-500 é avançado controlador de Grupos geradores com capacidade para várias possibilidades de comunicação e funções. O D-500 possui uma interface amigável em língua portuguesa, podendo ser feitas monitoramento e programação via web , com acesso ainda através de aplicativos para celulares. O sistema foi projetado para atuar de forma simples e com rapidez em protocolos de comunicação via Internet , SNMT e SNMP, trazendo em tempo real o que está acontecendo com o equipamento, a carga e a rede de energia local. Possui função também para compartilhamento de cargas em vários geradores de energia em modo de paralelismo de cargas entre equipamentos A unidade suporta tanto equipamentos à diesel e à gás com base em motores eletrônicos e não-eletrônicos. Até 16 grupos geradores podem ser combinados em conjunto, utilizando – D500 unidades, sem a necessidade de módulos adicionais. A comunicação entre os módulos é feita com a Conexão Datalink. Na posição automática, D-500 monitora o Comando Iniciar e controla o arranque automático, parando, sincronização e compartilhamento de cargas dos grupos geradores. Quando o grupo gerador está funcionando, ele monitora as proteções e falha externa. Se uma condição de falha ocorre, a unidade desliga automaticamente o motor, indica a fonte de falha no visor LCD e se transforma sobre o LED vermelho de alarme. Os botões TEST, AUTO, MANUAL, e OFF , são botões para selecionar o modo de operação. Acesso ao sistema de programação por senha. Todos os programas podem ser modificados através do painel frontal e não necessitam de uma unidade externa. A modificação dos modos de operação pode ser desativado também por programação específica. As condições de falha são considerados em três categorias: Advertências, descarregamentos e Alarmes. O D-500 possui como função básica: analisar a rede de energia da concessionária local, realizando medições de grandezas elétricas (tensão entre fase e neutro e fase e fase, frequência, corrente em cada fase , potência ativa , potência reativa, potência aparente, fator de potência, harmônicos, entre outras) , grandezas do motor(temperatura da água e óleo, quantidade de partidas, pressão do óleo lubrificante, alta temperatura água,horímetro,níveis de combustível de forma digital em litros e percentual,rotação do motor, entre outras), realizando sinalizações(rede em carga, gmg em carga,defeitos no GMG, nível normal de combustível,falhas de partida e parada do motor,tensões e frequências anaormais, sobrecarga, baixa pressão de óleo lubrificante, alta temperatura da água, acionamento de emergência, furto de combustível, entre outras) e efetuando rotinas de comandos capazes de proteger todo o sistema de maneira a não permitir o paralelismo de redes em sistemas com configuração singela.

Especificações Técnicas	
Tensão do alternador:	0 a 300 V AC-(Ph-N)
Frequência do Alternador	0-600 Hz.
Barramento de Tensão:	0 a 300 V-AC (Ph-N)
Barramento de Frequência:	0-600 Hz
DC Faixa de alimentação:	8-36 V-DC.
Consumo de corrente:	500 mA-DC máx.
Entradas atuais:	a partir de transformadores de corrente. ../5A.
Entradas digitais:	tensão de entrada de 0 a 36 V-DC.
Faixa de entrada analógica:	0-5000 ohms
Saídas digitais:	saídas de semicondutores Protegidas, avaliado 1Amp @ 28V-DC
A Categoria:	CAT II
Air Categoria:	Poluição grau II
Cranking desistências:	sobrevive 0V para 100ms.
Tensão coletor magnético:	0,5 a 50Vpk.
Frequência captador magnético:	0 a 20000 Hz
Carga de Excitação Alternador	2 W
Tela do Display	LCD 2.9 " , 128 x 64 pixels
USB Device/Host	USB 2.0 Full Speed
Precisão : KW – KVA - KVAR	+/- 1.0% + 1 dígito
Temperatura de operação:	-20 ° C a 70 ° C (-4 a 158 ° F)
Temperatura de armazenamento:	-40 ° C a 80 ° C (-40 ° a +176 ° F).
Umidade máxima:	95% sem condensação.
Proteção IP:	IP65 do painel frontal, IP30 da parte traseira.
Normas de referência:	EN 61010 (Requisitos de segurança) EN 61326 (Requisitos EMC)
Compatibilidade UL:	UL 508 - Controle Industrial do equipamento UL 6200 (File#-20140725-E314374)
Conformidade (directivas da UE)	-2006/95/EC (Baixa tensão) -2004/108/EC (Compatibilidade electromagnética)
CSA Compatibilidade:	CAN / CSA C22.2 No. 14-2005 - Equipamentos de Controle Industrial
NCM	85030010
Código	300009
Garantia	12 meses



Conheça alguns de nossos Controladores de GMG's:



www.kayama.com.br
Tel.:+55 (21)3639-3366

As imagens são meramente ilustrativas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.228.290/0001-74
Razão Social: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R ALBINO JOSE 1081 LT 7 QD 24 / GUAXINDIBA / SAO GONCALO / RJ / 24726-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618375584522130

Informação obtida em 08/12/2023 16:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

07.228.290/0001-74

Inscrição Estadual

77.870.962

Data da concessão da inscrição

09/03/2005

Nome empresarial

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA ALBINO JOSE, 1081 LT 07 QD 24
Guaxindiba - SÃO GONÇALO RJ 24.726-460

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

09/03/2005

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

27.10-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Secundárias

27.10-4/02 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

27.31-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

28.33-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO

28.40-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

35.11-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

35.13-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 01/01/2009. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



FABRICADO NO

BRASIL



Características:

- Com tecnologia embarcada, a linha de geradores **PSP**, consegue entregar um ótimo Custo X Benefício; tem como seu ponto forte, ocupar o menor espaço e produzir mais energia, fazendo com que o acesso desta linha de equipamentos hoje esteja presente em diversas áreas como: residências, empresas, indústrias, hospitais, igrejas, carros de som, casas de festas, ônibus e caminhões escola, sendo ainda utilizados pelas Forças Armadas Brasileiras e diversos órgãos governamentais em diversas esferas.
- A produção dessa linha de produtos se dá, baseando-se em normas nacionais e internacionais como: **ABNT, NEMA, ISO, CSA, IEC**, dentre outras a fim de trazer robustez, segurança e economia. As proteções existentes nessa linha de produtos o tornam confiável para a proteção do equipamento e também da carga a ser empregue no mesmo.
- A linha **PSP** fornece energia de qualidade para sistemas simples ou complexos de maneira a dar continuidade a rotinas, produções, sistemas ininterruptos ou ao bem-estar daqueles que a usufruem, proporcionando uma economia real de até 60% com os custos mensais com Energia Elétrica local.
- Compatível na utilização de sistemas de Energias renováveis (solar, eólico, hídrico, biomassa, geotérmico, oceânico e hidrogênio)
- Os equipamentos possuem em seu sistema de transferência em aberto, a utilização por padrão de chaves de transferência automática de alta qualidade e performance com possibilidade ainda de operações manuais.

Potência 60 HZ	Potência Standby (PS)		Potência Prime (PP)	
	KVA	KW	KVA	KW
	70	56	64	51

Potência Standby (PS)

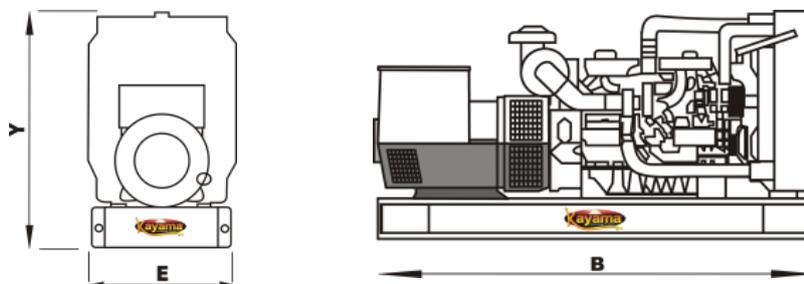
A Potência Standby é definida como a potência disponível durante uma seqüência variável de potência elétrica, indicando a condição de funcionamento, para que o grupo gerador seja capaz de suprir em caso de uma falha elétrica ou sob condições de teste por até 800 horas de funcionamento por ano, em média de 70% de carga. Não é admissível sobrecarga.

Potência Prime (PP)

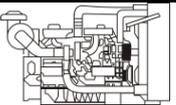
A Potência Prime é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 70%. O Gerador pode ser sobrecarregado de 10% para 1 hora por 12 horas por até 300 horas de funcionamento por ano.

Tipo	B x E x A (mm)	Peso (kg)	Tanque de Combustível Padrão (lt)	Ruído dB(A)	NCM
Plataforma	1700 X 800 X 1190	750	100	105	85021110
Cabinado	2280 X 950 X 1280	1100		85	
Insonorizado	2280 X 950 X 1280	1200		75	
Carroceria	3500 X 1600 X 2180	2000		85	

São considerados níveis de ruído a 1 metro. Containers em aço galvanizado.



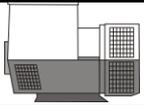
Datasheet Motor e Alternador

MOTORIZAÇÃO		
	Fabricante	KAYAMA
	Modelo	KN4105ZD
	Procedência	Fabricado no Brasil
Combustível		DIESEL
N° de Cilindros		4
Cilindradas	lt	4,15
Diâmetro	mm	105 X 120
Taxa de Compressão		18:1
Aspiração		Turbinado
Regulador Velocidade (injeção)		Mecânico Eletrônico
Potência	HP	110
Velocidade	RPM	1800
Frequência	HZ	60

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	
Sistema Refrigeração	Água com Radiador
Capacidade Refrigeração	15 L
Max. Temperatura Água	100 ° C
Temp. Gás Exaustão	≤600 ° C
Res. Padrão Filtro Ar	≤1.20 kpa

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO	
Tipo de Bomba de óleo	Engrenagem
Tipo de Lubrificante	15W40 – APIGG4
Máx. Temperatura Óleo	105 ° C
Capacidade Lubrificante	13 L
Consumo Lubrificante	≤2.04 g.kw/h

COMBUSTIVEL	
Tipo de Combustível	DIESEL S-10
Capacidade Combustível	100 L

ALTERNADOR		
	Fabricante	KAYAMA
	Modelo	KA-70360
	Procedência	Fabricado no Brasil
Fator de Potência		0,8
Tipo		Sincrono
Tipo de Ligação		Trifásico a 4 fios(12 Terminais)
N° de Pólos		4
Reg.Tensão(Estado Estac.)		± % 0,5
Classe Isolamento Rotor		H (180°C)
Classe Isolamento Estator		H (180°C)
Grau de Proteção		IP 23
TIF – Fator Interferência Tel.		< 50
Sistema Excitação		Brushless (Regulador AVR)
Tipo de Conexão		Flange
Dist.Harmônica Total(S/C)		< 5%
Rendimento		86 %

REGULADOR DE VOLTAGEM	
Tipo	Digital
Detecção	Total
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

SISTEMA ELÉTRICO		
Sistema Elétrico	12 Vcc	24 Vcc
Carregador Bateria (incluso)	5 A	
Alt. Carregamento Bateria	40 A	
Bateria Recomendada (inclusa)	1 x 70 A(900A)	2 x 70 A(900A)
Motor de Arranque	5,5 KW	

REGULADOR DE VELOCIDADE	
Tipo	Eletrônico
Regulador de Velocidade	Isócrono
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

(Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: BSS5514, AS1359, GB755, BS5626, ISSO 3046/8528, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MG-1-22, CEMA, IEC-34-1/60034/60947-6-1, CSA A22.2, NBR 5410 e ENC61000-6)

(Valores considerados com uma altitude de 1000 metros e uma temperatura ambiente de 40 °C)



Agronegócio



Datacenter



Casa de Festas



Indústria



Naval



Residências



Restaurante



Shopping



Condominio



Hospital



Supermercado

Itens de série:

- Aditivo para radiador
- Lubrificante
- Pintura à pó
- Botão de Emergência
- Saída de óleo lubrificante
- Saída de óleo à diesel
- Tanque de combustível sobre a base (padrão)
- Bocal de abastecimento
- Coxins entre grupo- gerador e base
- Coxins entre base e motor/alternador
- Bóia de combustível
- Flexível de inox
- Fechadura e dobradiças em aço inox
- Iluminação interna quando (cabinado, insonorizado e carroceria)
- Bacia de contenção



Tensão e Potência de Saída do Grupo Gerador – 60 HZ – 1800 RPM

	Sistema	KVA	KW	Corrente	Proteção	QTA*
K70000PSP3E	120/208 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	194	200	250
	127/220 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	184	200	250
	220/380 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	106	125	160
	254/440 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	92	100	100
	266/460 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	88	100	100
	277/480 V, 3Ø, fp 0,8	70	56	84	100	100

Consumo Combustível – 1800 RPM

Consumo Combustível (litros/hora)	110 %	17,50
	100 %	15,40
	50 %	7,90
	25 %	4,50

- QTA interno ou externo conforme prévia solicitação.

Rua Albino José, 1081 - Guaxindiba – São Gonçalo – RJ – CEP: 24726-460 Telefone: +55(21)3639-3366

WWW.KAYAMAWORLD.COM

NF-e
Nº 000.000.410
SÉRIE 0

RECEBEMOS DE Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/02/2018 - DEST. / REM.: DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 232.980,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.410 FL. 1/1 SÉRIE 0		 CHAVE DE ACESSO 3318 0207 2282 9000 0174 5500 0000 0004 1010 0000 4430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
5.101 - Nacionais - Contribuintes - Venda de Producao do est			333180016953832 05/02/2018 09:58:13		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
77870962				07.228.290/0001-74	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
	DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			31.268.410/0001-41		05/02/2018
	ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA MARECHAL DEODORO, 231		CENTRO		24030-060		
MUNICÍPIO			FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Niteroi			(21)2622-2529	RJ	83221011	

FATURA	PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	PAGAMENTO A PRAZO	410	232.980,00	0,00	232.980,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
410/1	05/03/2018	232.980,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		232.980,00	46.596,00	0,00	0,00	232.980,00						
CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.980,00				

TRANSPORTADOR VOL. TRANSP.	RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	KAYAMA DO BRASIL			0 - EMITENTE					07.228.290/0001-74	
	ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA:ALBINO JOSE, 1081			Sao Goncalo		RJ		77870962			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
1	PC					4.800,000		4.800,000		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ALÍQUOTAS		
														L.P.I.	ICMS	IPI
340189	GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO 500 KVA - K500000PSP3 CABINADO PARALELO	85016300	000	5101	PC	1,0000	232.980,0000	0,00	232.980,00	232.980,00	46.596,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - EMPRESA ENQUADRADA NO DECRETO N 42649 DE 05/10/10(REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS) - PROCON ESTADUAL - RJ - RUA AJUDA, 5 SUB SOLO - CENTRO - RJ-(21) 151 COM DEF DO CONS- CODECON - RUA ALFANDEGA, 08 - TERREO - CENTRO-RJ-0800 282 70 60 Trib aprox R\$: 9785.16 Fed 46596.00 Est Fonte: IBPT 17.2.B	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------



Kayama do Brasil Industria e Comércio Ltda.

“Nossa energia, gera a sua economia”

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PREGÃO Nº 038/2023 (SISTEMA COMPRAS.GOV)
PROCESSO Nº 11.411/2023

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos. Esta proposta contempla ainda adequações técnicas no(s) equipamento(s) ofertado(s) que são acessórios ou mudanças (tipo, cor, capacidade de tanque de combustível, tratamento pré e pós-pintura, adequações elétricas, padrão e outros), específicos não identificáveis nos Catálogos Técnicos apresentados, a fim de atender 100% das solicitações do referido edital, que serão realizados no(s) equipamento(s) para que permaneçam o padrão técnico e garantia do(s) mesmo(s).

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- CNPJ: 07.228.290/0001-74 - Inscrição Estadual:77870962 – Inscrição Municipal: 107237
- Endereço Completo: Rua: Albino José, 1081 – Guaxindiba - São Gonçalo – RJ - Cep:24726-460
- Representante Legal Responsável pela Assinatura do Contrato e responsável por resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato: (Ronald Barreto de Menezes, brasileiro, casado, empresário, RG:09838217-9 DIC/RJ, CPF:022530937-85, residente a Travessa Menezes, 09 – Barreto – Niterói – RJ - Cep:24110-813):
- Telefones: (21)3639-3366 / 98125-9939, ronald@kayama.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

- Dados Bancários: Santander (033) Agência:3531 c/c:13082103-4
- A presente proposta é válida por **60(sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.
- Prazo de Entrega: até 30 dias.
- Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias.
- O objeto contratual terá a garantia total de 12(doze) meses
- Frete: CIF
- Local de Entrega: na Avenida Castor Vieira Régis, nº268, prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, 1º andar, Cohabinal - CEP: 59140-020

Rua:Albino José, 1081-Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460

CNPJ:07.228.290/0001-74 Insc. Est. 77870962 Insc. Mun. 107237

Telefax:(21) 3639-3366

Site: www.kayama.com.br

Email: vendas@kayama.com.br





Kayama do Brasil Industria e Comércio Ltda.

“Nossa energia, gera a sua economia”

- Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, fretes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Ano de Fabricação: 2023
- PIS, COFINS, Contribuição Social = Regime Tributário Lucro Presumido
- Declaramos que o produto ofertado atende a todas as especificações exigidas no edital conforme o Termo de Referência, aceitando, portanto, as regras determinadas pela Administração, através deste edital

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	01	Un.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS: • Potência de no mínimo: 58/53 KVA • Tipo de Regime: • Stand-By/Prime • Tipo de Operação: Automática • Tipo de Tensão: 380/220 Volts • Frequência de Operação: 60 Hz • Fator de Potência: 0,8 Ind. • Tipo de instalação: Abrigada • Tipo de Motor: Motor Diesel, refrigerado por radiador • Tipo de Alternador: Síncrono trifásico, com regulador eletrônico de tensão. • Base metálica para o conjunto • Tipo de painel de comando: Automático microprocessado • Tipo de quadro de transferência: Automática rede/gerador, formado por 2 contadores tripolares de 110ª intertravados elétrica/mecanicamente. • Tipo de quadro: com disjuntor de proteção • Alimentação das baterias: Com carregador de baterias • Redutor de barulho: Deve, obrigatoriamente, possuir equipamento/mecanismo de redução de barulho. • Garantia mínima: 12 meses ou 1.000 horas de funcionamento. • Devem, obrigatoriamente, estar incluídos: ◦ Baterias de partida e cabos com terminais. ◦ Conjunto de apoios elásticos. ◦ Sistema de pré-aquecimento. ◦ Carregador de baterias. ◦ Tanque de polietileno com capacidade mínima de 250 litros (avulso) ◦ Chave by-pass de comando de transferência. ◦ Manual de instruções e Certificado de Garantia. MARCA: KAYAMA – MODELO:K70000PSP3 Cabinado AUTOMÁTICO – PROCEDENCIA:NACIONAL – FABRICAÇÃO:PRÓPRIA	KAYAMA	R\$:134.000,00	R\$:134.000,00

Rua:Albino José, 1081-Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460

CNPJ:07.228.290/0001-74 Insc. Est. 77870962 Insc. Mun. 107237

Telefax:(21) 3639-3366

Site: www.kayama.com.br

Email: vendas@kayama.com.br





Kayama do Brasil Industria e Comércio Ltda.

"Nossa energia, gera a sua economia"

2	01	Un	CHAVE/PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - ATS Chave ou painel de comutação automática, compatível com o item 01	Kayama	R\$:10.000,00	R\$:10.000,00
---	----	----	--	--------	---------------	---------------

Valor total geral: R\$:144.200,00(Cento e quarenta e quatro mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Gonçalo 22 de dezembro de 2023

Ronald Barreto de Menezes
CPF: 022.530.937-85
RG:09838217-9 DIC/RJ
Representante Legal

Rua: Albino José, 1081-Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460

CNPJ:07.228.290/0001-74 Insc. Est. 77870962 Insc. Mun. 107237

Telefax:(21) 3639-3366

Site: www.kayama.com.br

Email: vendas@kayama.com.br



LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

0954

001 2 VR 022.530.937-85

CPF

SÃO GONÇALO RJ

DOC. ORIGINAL

C. CASM LIV BAUXX26 PLS 222V TERM 8012 C 002

RIO DE JANEIRO

NATURALIDADE

19/06/1977

DATA DE NASCIMENTO

MARLENE BARRETO DE MENEZES

OSNY PEREIRA DE MENEZES

RELACAO

RONALD BARRETO DE MENEZES

REGISTRO

DATA DE

EXPIRACAO

20/05/2013

09.838.217-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTERA DE IDENTIDADE

Assinatura Titular

0554

Polgar Direto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.225.724,20	R\$ 11.898.711,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.717.515,17	R\$ 9.109.814,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.651.752,50	R\$ 1.603.861,38
CAIXA GERAL		R\$ 5.485,62	R\$ 6.085,62
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 5.154,17	R\$ 812,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.641.112,71	R\$ 1.596.963,73
REALIZÁVEL		R\$ 8.065.762,67	R\$ 7.505.953,22
CONTAS A RECEBER		R\$ 896.592,49	R\$ 410.597,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 335.666,64	R\$ 171.472,47
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 70.418,86	R\$ 67.796,04
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.763.084,68	R\$ 6.856.086,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 508.209,03	R\$ 2.788.896,76
(-) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 2.046.095,51
(-) ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ (0,00)	R\$ (789.878,63)
(-) IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.835.974,14
IMOBILIZADO		R\$ 508.209,03	R\$ 742.801,25
IMOBILIZADO		R\$ 622.084,80	R\$ 861.919,21
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (113.875,77)	R\$ (119.117,96)
PASSIVO		R\$ 10.225.724,20	R\$ 11.898.711,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 989.875,17	R\$ 647.574,26
CIRCULANTE		R\$ 989.875,17	R\$ 647.574,26
FORNECEDORES		R\$ 10.430,93	R\$ 90.115,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 97.017,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 501.034,80	R\$ 79.830,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 478.409,44	R\$ 380.610,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.223.591,45	R\$ 6.860.718,58
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.223.591,45	R\$ 6.860.718,58
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 3.786.035,38	R\$ 5.314.281,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 324.994,58	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 29.842,42	R\$ 465.124,45
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS		R\$ 264.976,59	R\$ 264.976,59
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.729,23	R\$ 1.734,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 247.600,00	R\$ 247.600,00
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS		R\$ 562.258,46	R\$ 558.439,88
PROVISÕES		R\$ 6.154,79	R\$ 8.561,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.012.257,58	R\$ 4.390.418,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ (12.326,65)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (12.326,65)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 390.487,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 390.487,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.898.711,36	R\$ 14.696.191,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.109.814,60	R\$ 11.094.383,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.603.861,38	R\$ 1.453.018,90
CAIXA GERAL		R\$ 6.085,62	R\$ 6.385,62
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 812,03	R\$ (55.261,83)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.596.963,73	R\$ 1.501.895,11
REALIZÁVEL		R\$ 7.505.953,22	R\$ 9.641.364,86
CONTAS A RECEBER		R\$ 410.597,88	R\$ 3.627.819,92
ADIANTAMENTOS		R\$ 171.472,47	R\$ 171.472,47
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 67.796,04	R\$ 58.838,90
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.856.086,83	R\$ 5.783.233,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.788.896,76	R\$ 3.601.808,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.046.095,51	R\$ 2.439.813,13
(-) ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ (789.878,63)	R\$ (507.680,89)
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 2.835.974,14	R\$ 2.947.494,02
IMOBILIZADO		R\$ 742.801,25	R\$ 1.161.995,05
IMOBILIZADO		R\$ 861.919,21	R\$ 1.290.415,71
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (119.117,96)	R\$ (128.420,66)
PASSIVO		R\$ 11.898.711,36	R\$ 14.696.191,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 647.574,26	R\$ 886.024,69
CIRCULANTE		R\$ 647.574,26	R\$ 886.024,69
FORNECEDORES		R\$ 90.115,51	R\$ 299.621,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 97.017,87	R\$ 95.444,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 79.830,10	R\$ 110.266,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 380.610,78	R\$ 380.692,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.860.718,58	R\$ 6.237.146,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.860.718,58	R\$ 6.237.146,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 5.314.281,36	R\$ 4.462.849,30
PARCELAMENTOS		R\$ 465.124,45	R\$ 441.519,59
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS		R\$ 264.976,59	R\$ 264.976,59
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.734,79	R\$ 1.734,83
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE		R\$ 247.600,00	R\$ 247.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL			
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS		R\$ 558.439,88	R\$ 812.879,85
PROVISÕES		R\$ 8.561,51	R\$ 5.586,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.390.418,52	R\$ 7.573.021,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
(-) RESULTADOS		R\$ (12.326,65)	R\$ 3.170.275,84
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (12.326,65)	R\$ 3.170.275,84
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 390.487,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 390.487,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.696.191,94	R\$ 16.377.970,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.094.383,76	R\$ 12.249.800,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.453.018,90	R\$ 1.156.115,69
CAIXA GERAL		R\$ 6.385,62	R\$ 6.385,62
(-) BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ (55.261,83)	R\$ (87.582,57)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.501.895,11	R\$ 1.237.312,64
REALIZÁVEL		R\$ 9.641.364,86	R\$ 11.093.685,20
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.627.819,92	R\$ 2.107.371,41
ADIANTAMENTOS		R\$ 171.472,47	R\$ 179.017,24
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 58.838,90	R\$ 56.364,36
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.783.233,57	R\$ 8.750.932,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.601.808,18	R\$ 4.128.170,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.439.813,13	R\$ 2.676.134,95
(-) ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ (507.680,89)	R\$ 772.810,73
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 2.947.494,02	R\$ 1.903.324,22
IMOBILIZADO		R\$ 1.161.995,05	R\$ 1.452.035,12
IMOBILIZADO		R\$ 1.290.415,71	R\$ 1.590.425,08
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (128.420,66)	R\$ (138.389,96)
PASSIVO		R\$ 14.696.191,94	R\$ 16.377.970,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 886.024,69	R\$ 2.076.414,10
CIRCULANTE		R\$ 886.024,69	R\$ 2.076.414,10
FORNECEDORES		R\$ 299.621,36	R\$ 1.437.802,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 95.444,37	R\$ 109.696,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 110.266,32	R\$ 163.298,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 380.692,64	R\$ 365.616,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.237.146,24	R\$ 4.724.686,59
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.237.146,24	R\$ 4.724.686,59
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 4.462.849,30	R\$ 2.901.255,96
PARCELAMENTOS		R\$ 441.519,59	R\$ 425.503,55
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS		R\$ 264.976,59	R\$ 264.976,59
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.734,83	R\$ 1.734,86
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE		R\$ 247.600,00	R\$ 247.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL			
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS		R\$ 812.879,85	R\$ 874.559,06
PROVISÕES		R\$ 5.586,08	R\$ 9.056,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.573.021,01	R\$ 9.576.870,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 3.012.257,58
RESULTADOS		R\$ 3.170.275,84	R\$ 5.174.125,10
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.170.275,84	R\$ 5.174.125,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 390.487,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 390.487,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.377.970,96	R\$ 14.648.656,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.249.800,89	R\$ 13.151.297,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.156.115,69	R\$ 1.320.128,37
CAIXA GERAL		R\$ 6.385,62	R\$ 3.201,29
(-) BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ (87.582,57)	R\$ 41.842,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.237.312,64	R\$ 1.275.084,36
REALIZÁVEL		R\$ 11.093.685,20	R\$ 11.831.169,29
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.107.371,41	R\$ 323.724,53
ADIANTAMENTOS		R\$ 179.017,24	R\$ 179.017,24
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 56.364,36	R\$ 55.142,10
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 8.750.932,19	R\$ 11.273.285,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.128.170,07	R\$ 1.497.359,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.676.134,95	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ 772.810,73	R\$ (0,00)
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 1.903.324,22	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 1.452.035,12	R\$ 1.497.359,21
IMOBILIZADO		R\$ 1.590.425,08	R\$ 1.646.024,68
(-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ (138.389,96)	R\$ (148.665,47)
PASSIVO		R\$ 16.377.970,96	R\$ 14.648.656,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.076.414,10	R\$ 1.567.924,75
CIRCULANTE		R\$ 2.076.414,10	R\$ 1.567.924,75
FORNECEDORES		R\$ 1.437.802,50	R\$ 613.301,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.696,56	R\$ 336.863,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 163.298,56	R\$ 248.490,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 365.616,48	R\$ 369.268,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.724.686,59	R\$ 5.526.152,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.724.686,59	R\$ 5.526.152,61
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.901.255,96	R\$ 4.060.331,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 178.926,11
PARCELAMENTOS		R\$ 425.503,55	R\$ 416.902,34
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS		R\$ 264.976,59	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.734,86	R\$ 1.734,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 247.600,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS		R\$ 874.559,06	R\$ 862.655,59
PROVISÕES		R\$ 9.056,57	R\$ 5.602,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.576.870,27	R\$ 7.554.579,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 6.554.579,51
RESERVAS		R\$ 3.012.257,58	R\$ 6.554.579,51
RESULTADOS		R\$ 5.174.125,10	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 5.174.125,10	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 390.487,59	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

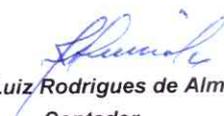
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Rua Albino José, 1081 Lt 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	13.151.297,66	9.717.515,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.320.128,37	1.651.752,50
Caixa Geral	3.201,29	5.485,62
Bancos	41.842,72	5.154,17
Aplicações Financeiras	1.275.084,36	1.641.112,71
Realizável	11.831.169,29	8.065.762,67
Contas a Receber - Clintes	323.724,53	896.592,49
Estoque de Mercadorias	11.273.285,42	6.763.084,68
Impostos e Taxas a Recuperar	55.142,10	70.418,86
Adiantamento Fornecedores	179.017,24	335.666,64
Não Circulante	1.497.359,21	508.209,03
Imobilizado	1.497.359,21	508.209,03
Imóveis	102.000,00	102.000,00
Benfeitorias Imóveis Próprios	690.381,34	-
Máquinas e Equipamentos	464.552,85	256.827,83
Móveis e Utensílios	93.812,20	93.812,20
Informática e Equipamentos	13.645,41	13.645,41
Terrenos	60.000,00	60.000,00
Consórcio	221.632,88	95.799,36
(-) Depreciação Acumulada	(148.665,47)	(113.875,77)
Total do Ativo	14.648.656,87	10.225.724,20

Ronald Barreto de Menezes
Sócio - Administrador
CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
Contador
CRC-RJ nº 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Rua Albino José, 1081 Lt. 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

Passivo	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante	1.567.924,75	1.254.851,76
Fornecedores	613.301,67	12.061,66
Obrigações Sociais e Trabalhistas	369.268,54	478.409,44
Obrigações Tributárias	248.490,91	501.034,80
Obrigações Diversas	-	263.345,86
Empréstimos e Financiamentos	336.863,63	-
Não Circulante	5.526.152,61	4.958.614,86
Exigível a Longo Prazo	5.526.152,61	4.958.614,86
Parcelamentos	416.902,34	29.842,42
Empréstimo Bancários	4.060.331,36	3.786.035,38
Aporte p/futuro aumento de capital	-	247.600,00
Receita Financeira	1.734,86	1.729,23
Imposto Federais Diferidos	862.655,59	562.258,46
Outras Contas	178.926,11	324.994,58
Provisões	5.602,35	6.154,79
Patrimônio Líquido	7.554.579,51	4.012.257,58
Capital Social Integralizado	1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas de Lucros	6.554.579,51	3.012.257,58
Total do Passivo	<u>14.648.656,87</u>	<u>10.225.724,20</u>

Ronald Barreto de Menezes
Sócio - Administrador
CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
Contador
CRC-RJ nº 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Rua Albino José,1081 Lt. 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Bruta	11.466.577,27	9.316.149,64
(-) Devolução de Vendas de Mercadorias	(1.161.663,09)	(1.378.936,03)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta	(878.148,82)	(756.093,09)
RECEITA LÍQUIDA	9.426.765,36	7.181.120,52
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(2.988.493,16)	(3.888.515,56)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(140.478,21)	(526.752,70)
LUCRO BRUTO	6.297.793,99	2.765.852,26
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(570.592,68)	(337.773,87)
(-) Despesas Com Pessoal	(99.443,54)	(95.407,16)
(-) Impostos e Taxas	(82.774,28)	(103.251,71)
(-) Despesas Financeiras	(651.705,37)	(77.273,58)
Receitas Financeiras	482.154,57	2,00
RESULTADO OPERACIONAL	5.375.432,69	2.152.147,94
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	-	400.903,14
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ e CSLL	5.375.432,69	2.553.051,08
(-) Provisão IRPJ	(124.486,75)	(134.403,01)
(-) Provisão CSLL	(111.706,96)	(94.329,32)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	5.139.238,98	2.324.318,75

Ronald Barreto de Menezes
Sócio - Administrador
CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
CRC-RJ nº 078322/O-8
Contador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ nº 07.228.290/0001-74
 Rua Albino José, 1081 Lt. 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Lucros</u>	<u>Lucro/Prejuízo exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	100.000,00	3.098.912,77	-	3.198.912,77
<u>Aumento de Capital Social</u>				
Com Lucros e Reservas Por subscrição	900.000,00	(900.000,00)	-	-
Realizada	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	2.324.918,75	(2.324.318,75)	600,00
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	-	-	2.324.318,75	2.324.318,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(1.632,40)	-	(1.632,40)
Distribuição de Lucros	-	(1.509.941,54)	-	(1.509.941,54)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.000.000,00	3.012.257,58	-	4.012.257,58
<u>Aumento de Capital Social</u>				
Com Lucros e Reservas Por subscrição	-	-	-	-
Realizada	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	5.139.238,98	(5.139.238,98)	-
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	-	-	5.139.238,98	5.139.238,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	390.487,59	-	390.487,59
Distribuição de Lucros	-	(1.987.404,64)	-	(1.987.404,64)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.000.000,00	6.554.579,51	-	7.554.579,51
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	-	-	-	3.542.321,93

Ronald Barreto de Menezes
 Sócio - Administrador
 CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
 Contador
 CRC-RJ nº 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Rua Albino José, 1081 Lt. 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DO CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
a) Lucro/Prejuízo do Exercício	5.139.238,98	2.324.318,75
b) Depreciação	34.789,70	9.873,09
c) Outros Resultados Econômicos	390.487,59	(1.632,40)
Lucro/Prejuízo do Exercício Ajustado	5.564.516,27	2.332.559,44
1.1) Variação nos Ativos e Passivos		
a) Aumento/Redução em Contas a Pagar	578.049,58	264.205,43
b) Aumento/Redução em Contas a Receber	(3.765.406,62)	(4.837.541,24)
c) Aumento/Redução Realizável a Longo Prazo	-	1.278.729,31
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.187.357,04)	(3.294.606,50)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
a) Aumento/Redução de Investimentos e Imobilizado	(1.023.939,88)	(76.395,42)
b) Aumento/Redução Exigível a Longo Prazo	302.561,16	3.397.136,64
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(721.378,72)	3.320.741,22
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
a) Aumento/Redução do Capital Social	-	-
b) Distribuição de Lucros	(1.987.404,64)	(1.509.941,54)
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.987.404,64)	(1.509.941,54)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO CAIXA	(331.624,13)	848.752,62
NO INICIO DO PERÍODO	1.651.752,50	802.999,88
NO FINAL DO PERÍODO	1.320.128,37	1.651.752,50

Ronald Barreto de Menezes
Sócio - Administrador
CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
Contador
CRC-RJ nº 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2022

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda** é uma sociedade empresária, que é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sediada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro e com atuação em âmbito nacional.

A sociedade tem por objeto social a fabricação e comercialização de serras, semeadoras, pulverizadores, máquinas, ferramentas, máquinas de aparar, máquinas de ar comprimido, motores de ar comprimido, arados, batedores elétricos, bobinas para máquinas, bombas (máquinas), cadeiras de máquinas, ceifeiras e máquinas de cortar grama, entre outros.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – BASES DA APRESENTAÇÃO

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

4 – CAIXA/EQUIVALENTE DE CAIXA E INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO

Na disponibilidade de caixa, registra os recursos de liquidez imediata;

Na disponibilidade de Bancos Conta Movimento, estão demonstrados de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos de conta -corrente bancárias, em suas respectivas datas e operações;

Na disponibilidade de Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.



CONTAS	2022	2021
CAIXA GERAL	<u>3.201,29</u>	<u>5.485,62</u>
CAIXA	3.201,29	5.485,62
BANCOS C/ MOVIMENTO	<u>41.842,72</u>	<u>5.154,17</u>
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	41.842,72	1.561,26
BANCO ITAÚ S/A	0,00	3.592,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>1.275.084,36</u>	<u>1.641.112,71</u>
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO – SANTANDER	1.231.049,89	715.000,00
APLICAÇÃO CDB – SANTANDER	6.298,51	6.373,21
APLICAÇÃO CDB – ITAÚ	21.743,01	600.000,00
APLICAÇÃO CONTAMAX – SANTANDER	15.992,95	319.739,50

5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES / IMPOSTOS A RECUPERAR/ESTOQUES/ADIANTAMENTOS

O saldo das contas a receber de clientes é representado por faturas em aberto na data do balanço.

Os impostos a recuperar encontram-se demonstradas pelos seus respectivos valores de recuperação.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição, ou aos valores de realização.

A conta de Adiantamentos a fornecedores é o pagamento feito antecipadamente pela empresa a seus fornecedores na aquisição de mercadorias, insumos e bens.

CONTAS	2022	2021
CONTAS A RECEBER	<u>323.724,53</u>	<u>896.592,49</u>
CLIENTES A RECEBER	323.724,53	896.592,49
ADIANTAMENTOS	<u>179.017,24</u>	<u>335.666,64</u>
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	164.000,00	164.000,00
ADIANTAMENTOS COM IMPORTAÇÃO	7.544,77	0,00
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES- MT-RJ	7.472,47	171.666,64
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	<u>55.142,10</u>	<u>70.418,86</u>
INSS A RECUPERAR	11,69	11,69
ICMS A RECUPERAR	0,00	7.907,08
COFINS A RECUPERAR	34.914,84	37.274,47
PIS A RECUPERAR	7.563,83	8.075,09
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	596,73	596,73
CSLL A RECUPERAR	6.279,06	10.780,21
IRPJ A RECUPERAR	5.775,95	5.773,59
ESTOQUE DE MERCADORIAS	<u>11.273.285,42</u>	<u>6.763.084,68</u>
MERCADORIAS	11.273.285,42	6.763.084,68

6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CONTAS	2022	2021
IMOBILIZADO	<u>1.646.024,68</u>	<u>622.084,80</u>
IMÓVEIS	102.000,00	102.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	464.552,85	256.827,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.812,20	93.812,20
INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS	13.645,41	13.645,41
CONSÓRCIO	221.632,88	95.799,36
BENFEITORIAS IMÓVEIS PRÓPRIOS	690.381,34	0,00
TERRENOS	60.000,00	60.000,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	<u>148.665,47</u>	<u>113.875,77</u>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.230,04	38.885,04
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.102,90	6.172,06
(-) INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS	13.645,41	13.645,41
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS	21.433,86	0,00
(-) IMÓVEIS	59.253,26	55.173,26

7 – PASSIVO CIRCULANTE

Os Fornecedores a pagar compreende as obrigações junto a fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

As obrigações sociais, trabalhistas e fiscais referem-se as contribuições ao PIS e COFINS que foram calculadas as alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente por regime cumulativo sobre os serviços prestados, aplicado sobre o total das receitas brutas, ajustadas pelas deduções e exclusões autorizadas pela legislação em vigor. As obrigações sociais e trabalhistas foram calculadas e apuradas de acordo com as determinações das leis sociais vigentes e por complemento os seus impostos diferidos.

A conta de empréstimo bancário registra a utilização de cheque especial à curto prazo.

CONTAS	2022	2021
FORNECEDORES	<u>613.301,67</u>	<u>10.430,93</u>
FORNECEDORES A PAGAR	38.301,67	10.430,93
FORNECEDORES – INTERNACIONAIS	575.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>336.863,63</u>	<u>0,00</u>
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	336.863,63	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	<u>248.490,91</u>	<u>501.034,80</u>
PROV. P/ IMP. RENDA PES. JURÍDICA	146.691,70	287.198,48
IRRF S/ TRAB. ASSALARIADO A RECOLHER	330,70	183,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	90.739,90	178.458,12
ISS A RECOLHER	1.038,84	1.648,83
ICMS A RECOLHER	9.689,77	33.546,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	<u>369.268,54</u>	<u>478.409,44</u>
SALÁRIOS A PAGAR	1.911,14	2.234,05
HONORÁRIOS DIRETORIA A PAGAR	1.078,68	979,00
13º SALÁRIO A PAGAR	1.031,11	0,00
INSS A RECOLHER	4.252,56	1.919,20
FGTS A RECOLHER	1.379,03	401,04
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	119.978,80	139.898,89
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	241,97	241,97
COFINS FATURAMENTO A RECOLHER	239.395,25	332.735,29

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



8 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante é composto pelos empréstimos bancários de longo prazo.

As Outras Contas a pagar é representada por Fretes Internacionais a pagar sobre as Importações feitas dentro do exercício.

A conta de parcelamento a longo prazo é representado pelos Impostos Federais parcelados em 60 parcelas.

Receitas financeiras não realizadas dentro do exercício e a conta de Impostos Diferidos, tributos federais provisionados mediante emissão de Nota Fiscal e será reconhecido mediante o recebimento das Receitas, por ser tributada pelo Regime de Caixa.

As provisões são resultantes da contabilização das férias e 13º salário e das suas respectivas contribuições (FGTS e INSS) incidentes durante o ano.

CONTAS	2022	2021
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	<u>4.060.331,36</u>	<u>3.786.035,38</u>
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS – SANTANDER	320.608,02	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS – CAIXA ECONÔMICA	96.322,17	577.779,56
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS – BANCO ITAÚ	156.864,41	1.478.844,00
CAPITAL DE GIRO – SANTANDER	215.395,00	374.189,92
(-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO – SANTANDER	44.546,88	144.778,08
FINIMP – SANTANDER	0,00	1.499.999,98
FINIMP (B) – SANTANDER	1.722.750,00	0,00
FINIMP (C) – SANTANDER	1.595.938,64	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	<u>178.926,11</u>	<u>324.994,58</u>
FRETES INTERNACIONAIS A PAGAR	178.926,11	324.994,58
PARCELAMENTOS	<u>416.902,34</u>	<u>29.842,42</u>
PIS – PARCELAMENTO	16.029,44	0,00
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO – PIS	4.181,76	0,00
COFINS – PARCELAMENTO	84.222,84	0,00
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO – COFINS	21.311,16	0,00
CSLL – PARCELAMENTO	159.212,82	0,00
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO – CSLL	35.522,01	0,00
IRPJ – PARCELAMENTO	245.797,05	0,00
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO – IRPJ	53.901,90	0,00
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014	34.536,65	38.700,85
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO – LEI 12.996/2014	7.979,63	8.858,43
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	<u>0,00</u>	<u>264.976,59</u>
EMPRÉSTIMOS – RBM	0,00	264.976,59
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>1.734,86</u>	<u>1.729,23</u>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.734,86	1.729,23
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	<u>0,00</u>	<u>247.600,00</u>
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	247.600,00
IMPOSTOS FEDERAIS DIFERIDOS	<u>862.655,59</u>	<u>562.258,46</u>
PIS FAT. DIFERIDO	135.606,85	69.727,48
COFINS FAT. DIFERIDO	618.183,66	314.125,06
IRPJ FAT. DIFERIDO	44.391,87	110.452,32
CSLL FAT. DIFERIDO	64.473,21	67.953,60
PROVISÕES	<u>5.602,35</u>	<u>6.154,79</u>
PROVISÕES DE FÉRIAS	4.035,03	4.470,80
PROVISÕES DE INSS S/ FÉRIAS E 13º	1.170,74	1.228,06
PROVISÕES DE FGTS S/ FÉRIAS E 13º	396,58	455,93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: O capital social conforme 5ª alteração contratual registrado na data 05/10/2021 foi aumentado em R\$ 900.000,00 com a conta de Reservas de Lucro, subscrito e integralizado, ficando representado por R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) quotas cada uma, no valor de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuído ao sócio:

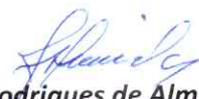
Ronald Barreto de Menezes: com 100% do capital social e possui 1.000.000 quotas o que equivale R\$ 1.000.000,00.

Reservas: O grupo reservas de lucro monta a quantia de R\$ 6.554.579,51 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que poderão ser destinados ao aumento de capital social, distribuição de lucros aos sócios, constituição de reserva legal e reserva para contingências.

Ajustes de Exercícios Anteriores: É decorrente de retificação de erro imputável em escrituração contábil até 31/12/2021 e que não possa ser atribuída a fatos subsequentes, acerto nos dias 02/01/2022 e 05/01/2022 no valor de R\$ 284,00 referente a ajuste de INSS de anos anteriores, R\$ 551.302,26 referente a ajuste a maior de antecipação de câmbio contabilizados como custos nos anos de 2020 e 2021 e R\$ 161.098,67 referente a ajuste a menor em adiantamentos de fornecedores MT – RJ.

CONTAS	2022	2021
CAPITAL	<u>1.000.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS	<u>6.554.579,51</u>	<u>3.012.257,58</u>
RESERVAS DE LUCRO	6.554.579,51	3.012.257,58
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<u>390.487,59</u>	<u>1.632,40</u>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	390.487,59	1.632,40

Ronald Barreto de Menezes
Sócio – Administrador
CPF: 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
Contador
CRC-RJ 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

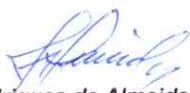


KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Rua Albino José, 1081 Lt. 07 Qd. 24 - Guaxindiba - São Gonçalo/RJ

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANO BASE 2022

LIQUIDEZ		31/12/2022
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	13.151.297,66
	PC + PNC	7.094.077,36
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	13.151.297,66
	PC	1.567.924,75
LIQUIDEZ SECA	DISP + (RCP - EST)	1.878.012,24
	PC	1.567.924,75
SOLVÊNCIA GERAL	AT	14.648.656,87
	PC + ELP	7.094.077,36
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	7.094.077,36
	PL	7.554.579,51
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC	1.567.924,75
	PC + PNC	7.094.077,36
GIRO DO ATIVO	VENDAS/SERVIÇOS	10.304.914,18
	AT	14.648.656,87
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	AC - PC	13.151.297,66 - 1.567.924,75

Ronald Barreto de Menezes
Sócio - Administrador
CPF nº 022.530.937-85


Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
Contador
CRC-RJ nº 078322/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ATO - DECLARATÓRIO

KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Albino José, 1081, Lote 07 Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Cep 24726-460, inscrita no CNPJ 07.228.290/0001-74 – NIRE 332.0745475-0 representada por **RONALD BARRETO DE MENEZES**, portador do CPF 022.530.937-85, requer o registro do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico do período de janeiro à dezembro de 2022.

São Gonçalo, 18 de maio de 2023.

RONALD BARRETO DE MENEZES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

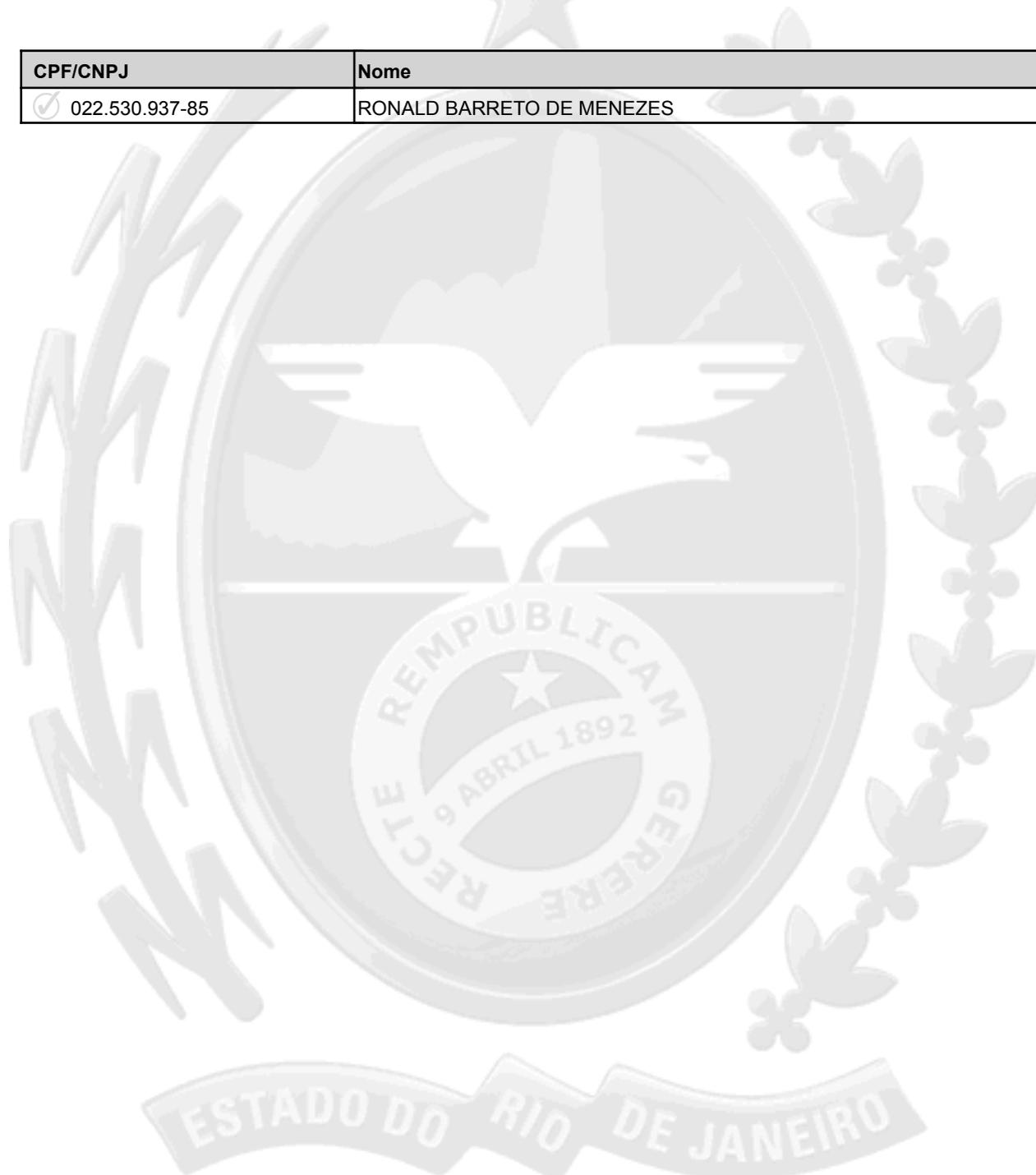




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0745475-0, PROTOCOLO 00-2023/390346-1, ARQUIVADO EM 23/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005488734, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.530.937-85	RONALD BARRETO DE MENEZES



23 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2023/390346-1 Data do protocolo: 18/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2023 SOB O NÚMERO 00005488734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FECA6A0A98E992152F829C4AE97407325A05636B857FCD0484A8A4D4936D6FA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: RJ-078322/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.191.407-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/05/2023 as 14:43:42.

Válido até: 22/08/2023.

Código de Controle: 773611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: RJ-078322/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.191.407-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 27/04/2023 as 17:11:54.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 986267.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.354.755,66	R\$ 428.827,90
RECEITAS		R\$ 2.354.755,66	R\$ 428.827,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (300.521,57)	R\$ (42.399,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (300.521,57)	R\$ (42.399,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.054.234,09	R\$ 386.428,83
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.541.389,91)	R\$ (149.705,35)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.541.389,91)	R\$ (149.705,35)
LUCRO BRUTO		R\$ (487.155,82)	R\$ 236.723,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (195.871,56)	R\$ (165.732,14)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (103.153,31)	R\$ (126.691,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/DIRETORES		R\$ (21.794,89)	R\$ (23.183,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (70.923,36)	R\$ (15.857,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (25.712,00)	R\$ (96.671,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.712,00)	R\$ (96.671,43)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 188.722,31	R\$ 23.544,32
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 188.722,31	R\$ 23.544,32
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (520.017,07)	R\$ (2.135,77)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (520.017,07)	R\$ (2.135,77)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (71.016,76)	R\$ (10.190,88)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (71.016,76)	R\$ (10.190,88)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (591.033,83)	R\$ (12.326,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (591.033,83)	R\$ (12.326,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 428.827,90	R\$ 5.249.854,49
RECEITAS		R\$ 428.827,90	R\$ 5.249.854,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.399,07)	R\$ (438.084,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (42.399,07)	R\$ (438.084,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 386.428,83	R\$ 4.811.770,33
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (149.705,35)	R\$ (1.387.946,20)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (149.705,35)	R\$ (1.387.946,20)
LUCRO BRUTO		R\$ 236.723,48	R\$ 3.423.824,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (165.732,14)	R\$ (186.643,03)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.691,94)	R\$ (146.163,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/DIRETORES		R\$ (23.183,14)	R\$ (19.176,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (15.857,06)	R\$ (21.302,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (96.671,43)	R\$ (160.691,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (96.671,43)	R\$ (160.691,56)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 23.544,32	R\$ 226.001,84
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 23.544,32	R\$ 226.001,84
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (2.135,77)	R\$ 3.302.491,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (2.135,77)	R\$ 3.302.491,38
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (10.190,88)	R\$ (119.888,89)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (10.190,88)	R\$ (119.888,89)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (12.326,65)	R\$ 3.182.602,49
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (12.326,65)	R\$ 3.182.602,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.249.854,49	R\$ 3.011.363,79
RECEITAS		R\$ 5.249.854,49	R\$ 3.011.363,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (438.084,16)	R\$ (249.710,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (438.084,16)	R\$ (249.710,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.811.770,33	R\$ 2.761.653,71
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.387.946,20)	R\$ (400.305,22)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.387.946,20)	R\$ (400.305,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.423.824,13	R\$ 2.361.348,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (186.643,03)	R\$ (260.802,34)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (146.163,40)	R\$ (185.953,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/DIRETORES		R\$ (19.176,81)	R\$ (35.316,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (21.302,82)	R\$ (39.532,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (160.691,56)	R\$ (162.499,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (160.691,56)	R\$ (162.499,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 226.001,84	R\$ 152.496,89
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 226.001,84	R\$ 152.496,89
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.302.491,38	R\$ 2.090.543,92
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.302.491,38	R\$ 2.090.543,92
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (119.888,89)	R\$ (86.694,66)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (119.888,89)	R\$ (86.694,66)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.182.602,49	R\$ 2.003.849,26
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.182.602,49	R\$ 2.003.849,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.011.363,79	R\$ 1.614.868,00
RECEITAS		R\$ 3.011.363,79	R\$ 1.614.868,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (249.710,08)	R\$ (147.955,51)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (249.710,08)	R\$ (147.955,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.761.653,71	R\$ 1.466.912,49
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (400.305,22)	R\$ (1.191.014,60)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (400.305,22)	R\$ (1.191.014,60)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.361.348,49	R\$ 275.897,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (260.802,34)	R\$ (139.632,99)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (185.953,32)	R\$ (111.784,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/DIRETORES		R\$ (35.316,81)	R\$ (21.766,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (39.532,21)	R\$ (6.082,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (162.499,12)	R\$ (231.843,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (162.499,12)	R\$ (231.843,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 152.496,89	R\$ 80.111,52
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 152.496,89	R\$ 80.111,52
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.090.543,92	R\$ (15.466,84)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.090.543,92	R\$ (15.466,84)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (86.694,66)	R\$ (19.419,28)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (86.694,66)	R\$ (19.419,28)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.003.849,26	R\$ (34.886,12)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.003.849,26	R\$ (34.886,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33207454750	CNPJ 07.228.290/0001-74	
NOME EMPRESARIAL KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07228290000174	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:07228290000174	707168005464141322 0	15/03/2023 a 14/03/2024	Sim
Contador	73700134720	CARLOS ALBERTO DE MACEDO SILVA:73700134720	725430862278940657 1	14/12/2020 a 15/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.
8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 16:05:33

0A.D9.E9.81.C5.4D.02.2A
A0.E4.B9.86.F0.33.5D.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.228.290/0001-74

SCP

NOME EMPRESARIAL

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8F.DE.7C.DA.1C.6B.9C.B8.42.6E.A1.A6.C8.54.70.EF.71.D9.50.5C

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	07228290000174	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:07228290000174	7071680054641413220	15/03/2023 a 14/03/2024
Contador/Contabilista	73700134720	CARLOS ALBERTO DE MACEDO SILVA:73700134720	7254308622789406571	14/12/2020 a 15/12/2023

NÚMERO DO RECIBO:

8F.DE.7C.DA.1C.6B.9C.B8.42.6E.A1.A
6.C8.54.70.EF.71.D9.50.5C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 16:07:05

4C.49.34.72.25.D5.86.29
56.E1.CC.32.5D.E0.98.DD

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.228.290/0001-74
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	33207454750
CNPJ	07.228.290/0001-74
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Gonçalo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12031
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.64.07.EA.77.22.41.F1.EE.9D.88.BB.8E.21.7F.56.E6.FD.DA.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA".

RONALD BARRETO DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eletrotécnico, nascido em 19/06/1977, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº. 022.530.937-85 e da carteira de identidade nº. 09838217-9 – IFP – RJ, residente e domiciliado na Travessa Menezes nº. 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813 e

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida 22/06/1973, natural do Rio de Janeiro, portadora do CPF nº. 032.375.807-08 e da carteira de identidade nº. 09.925.986-3 – DIC/RJ, residente e domiciliada na Travessa Menezes, 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813, únicos sócios da sociedade que gira na Praça de São Gonçalo, Rua Albino José, nº 1081, Lote 07, Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460, sob a denominação social de **"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº. 332.0745475-0 em 11/02/2005 e no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 07.228.290/0001-74, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato a sócia **IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES**, já qualificada anteriormente, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social, representada neste ato, em moeda corrente do País, por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as quais se acham totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, cede por venda, a totalidade de suas quotas, nos termos do contrato particular de compra e venda, cessão e transferência de quotas ao Sr. **RONALD BARRETO DE MENEZES**, já qualificada anteriormente, dando o vendedor plena e geral quitação para nada mais reclamar em tempo algum.

SEGUNDA: Ainda neste ato, o sócio resolve aumentar o valor do Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais) cuja a parcela de aumento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será integralizado com Reservas de Lucros, a contar da data do registro da alteração do Contrato Social na JUCERJA.

TERCEIRA: De acordo com o que facultam os §§ 1º e 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a empresa passará a ser constituída de apenas uma pessoa, ou seja, unipessoal, passando de Sociedade Limitada para Sociedade Empresária Unipessoal.

Tendo em vista as alterações acima processadas, o sócio resolve dar nova redação ao Contrato Social, revogando todos os instrumentos anteriores, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL"

RONALD BARRETO DE MENEZES, já devidamente qualificado, ajusta e contrata a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATICA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**:

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 - A sociedade é denominada: **"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**;
 - 1.1.1 - A sociedade adotará o nome fantasia de **KAYAMA DO BRASIL**;
- 1.2 - A sua sede é na Rua Albino José nº 1081, Lote 07 Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460;
- 1.3 - As suas atividades tiveram início em 11 de fevereiro de 2005;
- 1.4 - A sociedade é contratada por tempo indeterminado.

2 - DO OBJETO SOCIAL:

2.1 - A sociedade tem o objeto social de:

Fabricação, comercialização, instalação, aluguel, importação e exportação de: máquinas, equipamentos, ferramentas e máquinas industriais. Intermediação e autoprodução de energias sustentáveis.

- 27.10/4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.10/4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.31/7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 28.33/0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- 28.40/2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
- 33.13/9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21/0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 35.11/5-01 - Geração de energia elétrica;
- 35.13/1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica;
- 43.21/5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 74.90/1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.39/0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

3 - **DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:**

3.1 - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	% de Participação	Valor em Reais
RONALD BARRETO DE MENEZES	1.000.000	100%	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

3.1.1 - O Capital Social foi totalmente integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente do País e Reservas de Lucros;

3.1.2 - De acordo com Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

3.1.3 - A responsabilidade do sócio não são subsidiárias e sim limitada.

4 - **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

4.1 - A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RONALD BARRETO DE MENEZES;**

4.2 - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

4.3 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5 - **DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

5.1 - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6 - **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

6.1 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas;

6.2 - Durante o exercício social, a sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestas demonstrações poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de lucros intermediários, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos

lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último Balanço Patrimonial;

6.2.1 – Os lucros poderão ainda constituir reservas;

7 - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

7.1 – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8 - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

8.1 – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

9 - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:

9.1 - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, § 1º Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

10 - DO FORO:

10.1 - O sócio elege o foro da comarca de **São Gonçalo**, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo, 16 de setembro de 2021.

RONALD BARRETO DE MENEZES

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0745475-0, PROTOCOLO 00-2021/328154-6, ARQUIVADO EM 05/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004528801, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ 022.530.937-85	RONALD BARRETO DE MENEZES
☑ 032.375.807-08	IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES



05 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 NIRE: 332.0745475-0 Protocolo: 00-2021/328154-6 Data do protocolo: 04/10/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004528801 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AE62916D4EB44300AD2DCB78E0C47DF733A1F9BCD7B8D81B6EA5A9FD1FE9D651

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO
107237

CNPJ / CPF
07228290000174

DEFINITIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

KAYAMA DO BRASIL

LOCALIZAÇÃO:

RUA ALBINO JOSE - 1081 - - BOM RETIRO

RAMO DE NEGÓCIO:

FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA DE PEÇAS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, PROD DE PROJETOS, REPAROS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO

INÍCIO EM:

18/5/2012

COD. ATIVIDADE:

Princ.: 1040300 Secund.: 4060300

EXPEDIDO EM:

22/5/2012

PROCESSO Nº:

35670/2011

FUNCIONÁRIO:

Rennan Silva Campos
Téc. Apoio Especializado
Mat. 20280

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA:

Francisco Roberto dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 14.976

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

OCORRÊNCIAS:

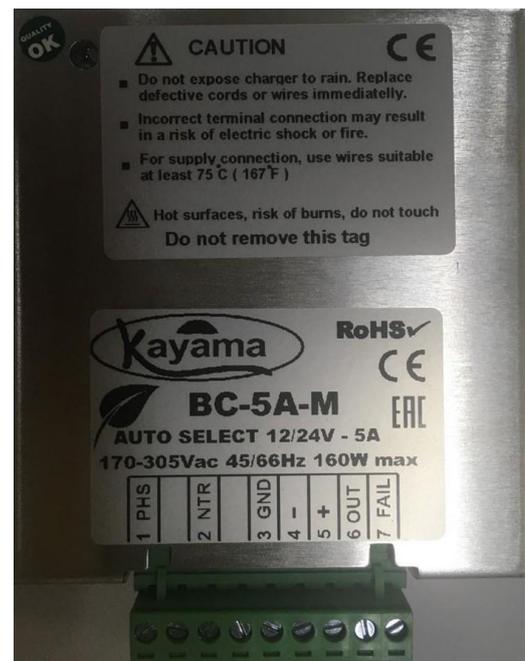
ESCRITÓRIO USADO SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

As séries BC-5A-M são carregadores de bateria de última geração com alta eficiência e baixo custo em um corpo metálico compacto. Os carregadores são projetados para suportar altos níveis de distúrbios encontrados na rede elétrica. Os carregadores da série BC-5A-M são praticamente impossíveis de serem destruídos, pois possuem proteção contra sobrecarga, curto-circuito, alta temperatura e proteção reversa de inversão de polos da bateria. A proteção de sobrecarga é do tipo limitador de corrente, não de soluços. Os carregadores protegidos contra soluços desligarão em caso de sobrecarga e serão incapazes de carregar uma bateria vazia com sua corrente nominal. Em caso de curto-circuito ou condição de sobrecarga, o carregador BC-5A-M não desliga e fornece simplesmente a corrente nominal, permitindo uma carga em velocidade total de uma bateria vazia. Em caso de superaquecimento, o carregador reduzirá automaticamente sua corrente de saída e continuará a operação normal. Os carregadores oferecem detecção automática da tensão da bateria. Assim, o mesmo módulo opera tanto em 12V ou 24V sem a necessidade de seleção manual, eliminando erros humanos. Os carregadores BC-5A-M têm faixa de tensão de entrada de 170-305 V, permitindo o uso na maioria dos países com tensões nominais de 220 VCA a 277 VCA. A saída nominal está totalmente disponível em toda a faixa 170-305 VCA sem redução de capacidade. Os carregadores BC-5A-M, oferecem modo de operação ecológico. O modo verde consiste em reduzir a frequência de operação quando a carga diminui. Assim, os carregadores reduzem suas perdas ajudando na proteção do meio ambiente. Com cargas muito pequenas, eles entram em um modo de flutuação para reduzir ainda mais o consumo. Os carregadores apresentam baixíssimo consumo de energia em modo sem carga, ajudando mais uma vez a proteção do meio ambiente. O pico de eficiência dos carregadores excede 91,5%, resultando em custos operacionais mais baixos a longo prazo. Por exemplo, comparado a um carregador 24V / 5A de 85% de eficiência, com 30% de carga média e 20 anos de vida operacional, o BC-5A-M consumirá 600 kW-hora a menos de energia elétrica. Isso resulta em aproximadamente US \$ 132 a menos no gasto de energia por carregador. A saída de falha do retificador é capaz de acionar um relé ou transmitir o status operacional para o Controlador do Grupo Gerador que dará um alarme em caso de falha.

Especificações Técnicas

Tecnologia	Comutação automática, FLYBACK 65 KHZ
Modelo	BC-5A-M
Tensão de Saída	Seleção Automática, 13,50 ou 27,00 Vcc
Corrente de Saída	5 A contínuo
Tensão de Trabalho	170 – 305 Vca
Frequência de trabalho	45 – 66 Hz
Temperatura de trabalho	-30 / + 80 °C
Temperatura de armazenamento	-40 / + 80 °C
Máx. Umidade relativa do ar	95 %
Máx. potência de saída	135 w máximos contínuos
Fator de Potência	0,92
Ruído produzido(Vpp)	< 40 mV RMS
Sist. de Monitoramento de falha	SIM
Impedância sist. De falha	270 ohm
Sist. de Carregamento boost	SIM
Volt. Sist. de Carregamento	30 V
Sist. de Proteção de alta temp.	SIM
Sist. de Proteção Curto-Circuito	SIM
Corrente de Entrada	1,5 A RMS máximos
Resfriamento	Convecção Natural
Potência Máxima de Entrada	< 160 W
Ondulação de Saída	< 0,5% de V0 (pico a pico)
Regulagem da Carga	< 0,5% de V0
Regulagem da Linha	< 0,01% de V0
Tensão de Aquecimento	< 0,5% de V0
Larg. X Comp. X Prof.	106 X 115 X 57 (mm)
Peso	260 gramas
NCM	85044010



Todas as informações deste catálogo são entendidas para aplicações gerais. Certificados de ensaio executados de acordo com a ISO 3048. Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: GB755, BS5625, ISO 8528, BSS5514, AS1359, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MG1-22, CEMA, IEC 34-1, CSA A22.2, NBR5410 . Imagens meramente ilustrativas.

GARANTIA: 12 MESES



CE EAC RoHS



Rua Albino José, 1081
Guaxindiba – São Gonçalo – RJ
CEP: 24726-460
Telefone: +55 (21)3639-3366
vendas@kayama.com.br

WWW.KAYAMA.COM.BR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1380532/2019

Atividade concluída

Profissional: **RONALD BARRETO DE MENEZES**
Registro: RNP: **02253093785**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190271293** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2019 Baixada em: 27/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**
Endereço do contratante: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 231
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 24030060
Contrato: 410 Celebrado em: 23/08/2019
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 231
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 24030060
Data de início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 25/08/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 48 - FABRICAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA EMERGÊNCIA/PARALELO COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE 500 KVA, CABINADO PARALELO KAYAMA MODELO K500000PSP3

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1380532/2019
04/09/2019, 11:16
A4dZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: A4dZc



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Material para instalação Industrial, Comercial, Residencial, Naval em geral, Cabos elétricos naval armado e não armado isento de halogênio e classificados, Cabos de instrumentação em PVC e EPR armado e não armado isentos de halogênio ou não. Banco de capacitores.

CNPJ: 31.268.110/0001-41 - Ins. Estadual: 83.221.011

R: Mal. Deodoro, 231 - Centro - Niterói - RJ/Cep: 24.030-060 - Telefax: (21) 2622-2529

Site: www.dilmar.com.br e-mail: dilmar@dilmar.com.br

ESTACIONAMENTO PRÓPRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dilmar Comércio de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31268410/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa KAYAMA DO BRASIL IND. E COM. LTDA –EPP sob o CFT 22000047296, inscrita no CNPJ: 07.228.290/0001-74, estabelecida a Rua Albino José, 1081 – Guaxindiba – São Gonçalo – RJ- CEP:24726-460, sob a responsabilidade técnica e execução de Ronald Barreto de Menezes, portador da CFT 022530937-85, realizou o Fornecimento em 05/02/2018 através da NF 410 e Instalou o Sistema de Grupo Gerador de Energia Emergência/Paralelo com quadro de comando automático microprocessado e quadro de transferência automática de 500 KVA Cabinado Paralelo Kayama modelo K500000PSP3 no endereço Rua Marechal Deodoro,231- Centro – Niterói- RJ- CEP24030-060 no período de 23/08/2019 a 25/08/2019 , sob o valor de prestação dos serviços de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Não existindo, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRT Nº BR20190271293

Niterói, 26 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]
Dilmar Com. De Mat. Elétricos
José Antônio Coelho de Souza
Sócio-Administrador

Ofício de Niterói
CARTÃO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI
Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOSE ANTONIO COELHO DE SOUZA
E-mails: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93
NITERÓI - RJ/RJ, 26/08/2019
MONALINA DE SOUZA, Em test. da verdade. Conf. EDEC 08133 YWO Consulte https://www3.t.j.jus.br/itepublico

Cartão do Ofício de Niterói
Monalina de Souza
Escrivã
Mat. 94/21223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1380532/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 1380532/2019
04/09/2019, 13:22
Chave de Impressão: A4dZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 2 folhas



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.769.36841

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/12/2023 10:39:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **4363500561452**



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.795.28265

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR:** Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA:** Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA:** Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2023 10:26:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **6263570945630**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638881/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 39Ad8

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Registro: 07228290000174

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 23/01/2017

Faixa:

Objetivo Social: FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ALUGUEL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, INTERMEDIÇÃO E AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS; FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Restrições do Objetivo Social: As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

Endereço Matriz: RUA ALBINO JOSÉ, 1081, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, 24726460

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004732DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES

Registro: 02253093785

CPF: 022.530.937-85

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638884/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WA5Ww

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES

Registro: 02253093785

CPF: 022.530.937-85

Endereço: TRAVESSA MENEZES, 9, BARRETO, NITERÓI, RJ, 24110813

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 03/08/2012

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 07228290000174

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 1061/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº 40.472/2023, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 107237, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, **não possui**, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023

Luiz Fernando C. Mata
Técnico Apoio Esp. Arrecadação
Mat. 20330
Emitido por

Luanda Pires A. Rodrigues
Subprocuradora
Mat. 118 380

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 728/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº **31.482/2023**, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **07.228.290/0001-74**, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº **107237**, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, **não possui**, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2023

Celia Cavalcanti Pereira
Matrícula - 14801

Emitido por

Januza Brandão Assad Santos
Luanda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora PGM
Mat. 118.389

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504